

PORTARIA Nº 536/SSDPG, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções perante a 9ª Defensoria de Iniciais da Saúde de Cuiabá.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a aposentadoria do Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2026;

Considerando que o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto é o substituto ordinário na escala de substituição do Núcleo de Iniciais, por estar lotado na 10ª Defensoria de Iniciais da Saúde de Cuiabá, motivo pelo qual possui preferência na escolha, nos termos do artigo 3º da Resolução n.º 014/2023/DPG; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007037-4;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CAMILLO FARES ABINADER NETO para atuar na 9ª Defensoria do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2026, em razão da ausência de Membro Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 364ca9a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar